GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2591/2016

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 1238/1993 e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº. 1238/1993.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal